

PORTARIA N° 337/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização dos **Contratos nº 013-014-015 e 016/2023 – Processo Administrativo 734/2022** das empresas **ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA., G.M DE BARROS LTDA., ROSA MENINA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PERFUMARIA LTDA. e GRÁFICA PLANET COMÉRCIO E IMPRESSÃO LTDA.**, respectivamente, com vigências de **13/06/2023 a 13/06/2024**, cujos objetos são: **Aquisição de materiais gráficos para o COREN-PR., Aquisição de materiais gráficos para o COREN-PR, Aquisição de materiais gráficos para o COREN-PR e Aquisição de materiais gráficos para o COREN-PR, respectivamente.**

Art. 2º Designar **Fernanda Cristina Baptista** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução dos **contratos** supracitados, na ausência do fiscal **Jean Batista Moraes.**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização

e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de junho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário